Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 09/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Designa Servidores Públicos Municipais para conduzir veículo de propriedade pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para o ano de 2023, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, ano 2018, Placa APX-0267, de propriedade do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

- **Cleucir Francisco Dalbosco**, nomeado pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, portador do CPF 886.432.209-49 e RG 4.444.064-4 SSP/PR;
- **Fabiana Menegol**, nomeada pela Portaria n.º 14/2001, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, portadora do CPF 055.826.849-80 e RG 8.445.076-6 SSP/PR;
- **Gilce de Lorenzi**, nomeada pela Portaria n.º 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, portadora do CPF 727.628.709-25 e RG 4.395.947-6 SSP/PR;
- **Josiane Cappellari**, nomeada pela Portaria n.º 31/2019, de 03 de junho de 2019, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Geral, portadora do CPF 008.056.579-40 e RG 8.412.025-1 SSP/PR;
- **Sidinei Basso**, nomeado pela Portaria n.º 02/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Advogado, portador do CPF 761.526.349-20 e RG 5.373.060-4 SSP/PR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 32/2019, de 13 de junho de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

h) APLICAÇÃO - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça- se para melhorar;

i) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;

j) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) à 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4 º - Serão Avaliados por esta Comissão todos os servidores nomeados em Cargos de Provimento Efetivo.

Parágrafo único. O período de avaliação corresponderá a um período de 12 (doze) meses.

Art. 5 º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada de cada Servidor.

Art. 6 º - A Ficha de Avaliação de Desempenho por Objetivos, contendo o resultado de cada servidor, deverá permanecer a disposição na secretaria da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 7 º - Após a entrega da Ficha de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 8 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 03/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA Nº 09/2023
02/01/2023

Designa Servidores Públicos Municipais para conduzir veículo de propriedade pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o ano de 2023, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, ano 2018, Placa APX-0267, de propriedade do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

- **Cleucir Francisco Dalbosco**, nomeado pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, portador do CPF 886.432.209-49 e RG 4.444.064-4 SSP/PR;
- **Fabiana Menegol**, nomeada pela Portaria n.º 14/2001, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, portadora do CPF 055.826.849-80 e RG 8.445.076-6 SSP/PR;
- **Gilce de Lorenzi**, nomeada pela Portaria n.º 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, portadora do CPF 727.628.709-25 e RG 4.395.947-6 SSP/PR;
- **Josiane Cappellari**, nomeada pela Portaria n.º 31/2019, de 03 de junho de 2019, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Geral, portadora do CPF 008.056.579-40 e RG 8.412.025-1 SSP/PR;
- **Sidinei Basso**, nomeado pela Portaria n.º 02/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Advogado, portador do CPF 761.526.349-20 e RG 5.373.060-4 SSP/PR.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 32/2019, de 13 de junho de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA Nº 10/2023
02/01/2023

Designa Servidor Responsável pelo Patrimônio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **Gilce de Lorenzi**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.° 4.395.947-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 727.628.709-25, como responsável pelo setor de Patrimônio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 38/2019, de 11 de julho de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2023
02/01/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR., para o exercício financeiro do ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2280, de 11 de novembro de 2022 e seus anexos.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.